



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0209/2015

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 002344/15

Relator: Deputado *Olavo Calheiros*

Encaminhado através da Mensagem Governamental nº 55/2015, encontra-se nesta Comissão, para receber parecer, o Projeto de Lei nº 172/2015, que "Autoriza a doação de área que integra o patrimônio imobiliário do Estado de Alagoas, e dá outras providências."

A proposta nasceu em razão da necessidade do Governo do Estado de Alagoas em desapropriar uma área de 113,22 ha objetivando reconstruir a cidade de Branquinha que foi completamente destruída por consequência dos eventos climáticos ocorridos em nosso Estado no mês de junho de 2010.

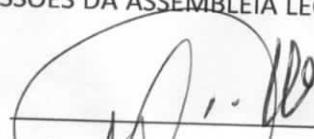
A população daquela municipalidade recebeu novas unidades habitacionais em terreno menos suscetível às enchentes, faltando ainda para completar a feição da nova cidade edificada, construir o Centro Comercial e o Centro Administrativo, na mesma localidade onde hoje residem os habitantes daquele município.

O Projeto em apreço, portanto, busca autorização legislativa para doar àquele ente federativo a área desapropriada que remanesce da área já ocupada pelas unidades habitacionais da nova cidade de Branquinha, com o intuito de facilitar o dia a dia dos seus habitantes que disporão de lojas comerciais próximas de suas residências bem como do acesso rápido aos órgãos e entidades que integram a Administração Pública daquele município.

Por considerar que a proposição em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de novembro de 2015.

 PRESIDENTE  
 RELATOR  
